

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
NOMEANDO O DESEMBARGADOR *JOSÉ DE AGUIAR
DIAS* PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO
DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS,
EM 13/06/1962.**

O Presidente da República, de acordo com o artigo 103 da Constituição Federal resolve

NOMEAR

o Desembargador **José de Aguiar Dias**, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Afrânio Antônio da Costa.

Brasília, em 13 de junho de 1962.
141ª da Independência e 74ª da República.

JOÃO GOULART
Tancredo Neves
Alfredo Nasser